
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 6.054, DE 26 DE JUNHO DE 1997

Declara e reconhece de Utilidade Pública para o Estado do Pará, o "SEMINÁRIO TEOLÓGICO BATISTA EQUATORIAL" e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado e como tal reconhecido de Utilidade Pública para o Estado do Pará, o "SEMINÁRIO TEOLÓGICO BATISTA EQUATORIAL", entidade com personalidade jurídica, sede e foro na Cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de junho de 1997

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DOE Nº 28.493, DE 27/06/1997.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

